



Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

DECRETO Nº 0156/2022

O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **MILTON LUIZ ALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a **EQUIPE TÉCNICA DO PLANO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, para as atribuições abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 10.172/2001:

a) Elaborar propostas de trabalho para adequação/elaboração do Plano Mun. De Educação em 2022.

b) Estruturar a análise situacional da realidade educacional do município, considerando as metas previstas no Plano Nacional de Educação.

c) Monitorar, avaliar e elaborar texto-base da proposta do plano municipal de educação e encaminhá-lo a comissão coordenadora.

d) Fazer as adequações no documento-base, examinando a viabilidade das proposições da consulta pública.

e) Propor ao executivo projeto de lei de aprovação ao Plano Municipal de Educação a ser analisado e encaminhado ao legislativo em conformidade com a Lei Federal nº 10.172/2001, conforme abaixo.

Marisa Pianaro Lunardelli
Maria Valdete Pereira Alves Ferreira
Mayse Da Silva Cordeiro
Marli de Souza Mesquita Carneiro
Zeila Aparecida Laporte
Danielli Casarin Vilela Cansian
Claudinei Aparecido de Lima
Vanderlei Aparecido Felix
Wanderlei Guilhermetti
Jane Meire Brasileiro Eduardo
Lindalva Maria Alves
Juarez Martins de Souza
Rafaela Adriana Beltramin




Município de Campina da Lagoa

Estado do Paraná

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial o **Decreto 138/2021** de 10 de setembro de 2021

Campina da Lagoa, 05 de Outubro de 2022.



Milton Luiz Alves
Prefeito Municipal